



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00003

LEI Nº 205/96

De 06 de Setembro de 1.996

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

**IVALDO ZANGRANNO PACHECO**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:--

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 2.2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.4872.005.000 - Manut. Serv. do Fundo Social de Solidariedade.....R\$	9.000,00
014-3111 - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
017-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000,00

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 3.3 TESOURARIA

03.07.0322.008.000 - Manut. da Unidade Tesouraria...R\$	3.000,00
026-3111 - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00

### 4. SECRETARIA DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

#### 4.1 LOGRADOUROS PÚBLICOS

10.58.5752.012.000 - Manut. Setor de Lograd. Públicos...R\$	5.000,00
044-3120 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00

#### 4.3 ESTRADAS MUNICIPAIS

16.88.5342.014.000 - Operação e Manut. Serv. Rod.....R\$	10.000,00
054-3120 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00

### 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81  
TEL: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

00069

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

### 5.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.4282.016.000 - Operação e Manut. Fundo Mun. de Saúde.....R\$	8.000,00
069-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	8.000,00

### 6. SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

#### 6.1 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.4862.018.000 - Contrib. A Soc. Filant. Nosso Lar Assis.....R\$	15.000,00
075-3231 - Subvenções Sociais.....R\$	15.000,00

### 7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES

#### 7.1 EDUCAÇÃO

08.41.1852.021.000 - Operação e Manut. de Pré-Escola e Creche.....R\$	27.000,00
078-3111 - Pessoal Civil.....R\$	15.000,00
080-3120 - Material de Consumo.....R\$	8.000,00
082-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000,00

08.42.1882.022.000 - Operação e Manut.do Ensino Fundamental.....R\$	25.000,00
085-3111 - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
087-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00

#### 7.2 CULTURA

08.48.2472.024.000 - Operação e Manut.da Cultura....R\$	13.000,00
093-3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	13.000,00

TOTAL GERAL .....	R\$ 115.000,00
-------------------	----------------

Artigo 29 - Para cobrir as despesas decorrentes deste Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais e totais do Orçamento em vigor, a saber:

### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 2.1 GABINETE E ASSESSORIAS

03.07.0202.003.000 - Coordenação do Gabinete e Assessorias.....R\$	15.000,00
09-3111 - Pessoal Civil.....R\$	15.000,00

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 3.1 ADMINISTRAÇÃO

03.07.0212.006.000 - Manutenção da Unidade Adminis-
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00070

trativa.....R\$ 5.000,00  
019-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

### 3.6 SERVIÇOS GERAIS

03.07.0212.011.000 - Manut.da Unidade Serviços Ge-  
rais.....R\$ 5.000,00  
037-3120 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
038-3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 2.000,00

### 4. SECRETARIA DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

#### 4.1 LOGRADOUROS PÚBLICOS

10.51.5751.051.001 - Extensão de Redes Elétricas....R\$ 5.000,00  
040-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

#### 10.58.5751.058.001 - Pavim.de Vias Publ.e Construção

Guias/Sarjetas.....R\$ 26.000,00  
041-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00

#### 4.2 LIMPEZA PÚBLICA

10.60.3252.013.000 - Manut.do Serv.de Limpeza Públ..R\$ 7.000,00  
049-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
050-3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

#### 4.4 OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS

03.09.0432.015.000 - Manut.Outros Serv.Municipais...R\$ 18.000,00  
056-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
058-3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

10.60.3261.060.004 - Constr.do Velório Municipal....R\$ 10.000,00  
061-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

### 6. SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

#### 6.1 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.4862.017.000 - Manut.de Serv.de Assist. Prom.  
Social.....R\$ 7.000,00  
071-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
072-3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

### 7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES

#### 7.1 EDUCAÇÃO

08.42.4271.042.003 - Constr.e Instalação de Cozinha  
Piloto.....R\$ 10.000,00  
089-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 \* CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00071

### 7.3 ESPORTES

08.46.2281.046.004 - Aquis.de Equip. e Materiais Es-		
portivos.....	R\$	2.000,00
095-4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00

### 8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

#### 8.1 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

02.04.0132.026.000 - Sentenças Judiciárias.....	R\$	5.000,00
099-3191 - Sentenças Judiciárias.....	R\$	5.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 115.000,00

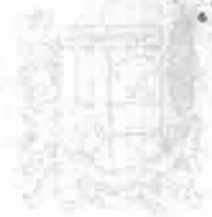
Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 06 DE SETEMBRO DE 1996

  
 EVALDO ZANGRANDO PACHECO  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
 NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO  
 Diretora de Gabinete



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 03, documento 057, um exemplar da Lei nº 205/96, datada de 06 de setembro de 1996, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo quatro (04) folhas.

Cruzália, 09 de setembro 1.996

**SANDRA REGINA BOICHE DA SILVA**  
Escrivente

Desta R\$ 3,31  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,46  
Total R\$ 2,77 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_

